



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

## CONVOCAÇÃO

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DAMV-RM**

O Vice-Chefe em exercício do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura, Prof. Nadino Carvalho, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria 460/2022/GR/UNIR, na qualidade de Presidente do CONDEP DAMV RM, **CONVOCA** a todos os membros do Conselho do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária do *Campus* Rolim de Moura, para participarem da Sessão Plenária ordinária que será realizada conforme as condições abaixo discriminadas.

#### **1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL**

1.1 A Sessão ordinária será realizada no dia **02/01/2024, às 8:00 horas, via google meet Para participar da videochamada, clique neste link: <https://meet.google.com/reb-dqyt-uuw>.**

#### **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 A Sessão Plenária deve contar com presença da maioria simples dos Conselheiros, conforme Art. 61 do Estatuto da UNIR.

#### **3. DAS PAUTAS OU ORDEM DO DIA**

**3.1.** A Presidência do Conselho propõe tratar do cumprimento da seguinte Ordem do Dia:

##### **3.1.1 Informes:**

**1. 23118.018236/2023-85.** Concurso substituto e disciplinas.

##### **3.1.2 Pautas:**

**1. 23118.018689/2023-10.** Aproveitamento de disciplina;

**2. 23118.000399/2024-92.** Progressão Geysa.

**3. 23118.008850/2022-58.** Composição de banca avaliação de Prof Associado (D) Nível 1 Sara.

#### **4. DO FUNCIONAMENTO DO PLENÁRIO**

4.1 A Sessão Plenária iniciar-se-á na hora definida neste edital, sendo necessário quórum mínimo de 50% dos seus Conselheiros para ser declarada aberta a Sessão.

#### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

5.1 Cabe a cada Conselheiro a pontualidade e a participação pelo interstício que durar a Sessão Plenária, honrando sua cadeira como membro do Conselho e seus pares.

5.2 O envio da ata deverá se dar, até no máximo, após uma semana da realização da Sessão Plenária, com encaminhamento do primeiro esboço por meio eletrônico (SEI) aos Conselheiros. Cabe a estes, responder no

prazo informado no envio com apontamentos de eventuais equívocos e/ou erros no registro. O Secretário deverá ser comunicado através de meio eletrônico ou pessoalmente para sanar eventuais pontos discrepantes.

5.3 A ausência deverá ser justificada e comprovada até 24 horas antes do início da reunião para o e-mail [medicinaveterinaria@unir.br](mailto:medicinaveterinaria@unir.br).

Atenciosamente,

**Nadino Carvalho**

Vice-Chefe do Departamento de Medicina Veterinária  
Campus Rolim de Moura - Universidade Federal de Rondônia  
Portaria 460/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **NADINO CARVALHO, Docente**, em 31/01/2024, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1633030** e o código CRC **5954CA92**.